

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 170/2012**, oriundos da **08ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 08/2011**, instaurado no ano de 2011, para apurar a existência de procuradoria jurídica própria e eventual terceirização dos serviços advocatícios no âmbito da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 01 de agosto de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO